

EDITAL


N.º 41/2017

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, para a realização das Corridas de Cavalos, fica proibido entre as 12h00 e as 19h00 do dia 1 de setembro (sexta-feira), o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias:

- **RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA**
- **RUA SEQUEIRA COSTA** (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tola), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 19 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

